

## PORTARIA Nº2015/01

## PORTARIA DE NOMEAÇÃO

Sociedade de Medicina do Trabalho de Pernambuco - SOPEMT

Considerando o disposto no Estatuto Social da SOPEMT, especialmente os artigos 19 a 22 que regulam a composição e competências da Diretoria Executiva;

Considerando a necessidade de adequar a estrutura organizacional da SOPEMT às necessidades administrativas e operacionais da entidade;

A PRESIDENTE DA SOCIEDADE DE MEDICINA DO TRABALHO DE PERNAMBUCO – SOPEMT, Ruth Eleutério Serpa, portadora do CREMEPE 15740, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, especialmente as previstas no Artigo 22 do Estatuto Social, e após deliberação da Diretoria, resolve:

- **Art. 1º** Fica nomeado Flávio Henrique de Holanda Lins, médico do trabalho portador do CREMEPE 9351, para o cargo de **Diretor Científico** da Sociedade de Medicina do Trabalho de Pernambuco SOPEMT, com as seguintes atribuições:
- I. Coordenar as atividades científicas da entidade, promovendo eventos, cursos e seminários na área da medicina do trabalho;
- II. Fomentar e estimular a pesquisa científica e a produção de conhecimento técnico na área de atuação da SOPEMT;
- III. Representar a SOPEMT em eventos e congressos científicos relacionados à medicina do trabalho;
- IV. Avaliar e aprovar projetos de pesquisa e atividades acadêmicas no âmbito da SOPEMT;
  V. Elaborar pareceres técnicos sobre temas científicos relevantes para a área da medicina do trabalho, conforme demanda da Diretoria;
- VI. Apoiar a formação contínua dos membros da SOPEMT, proporcionando atualização científica e técnica.
- **Art. 2º** Fica nomeada Isaura Eleonora Cavalcante de Lima S. Moura, médica do trabalho portadora do CREMEPE 15236, para o cargo de **Diretora Secretária** da Sociedade de Medicina do Trabalho de Pernambuco SOPEMT, com as seguintes atribuições:
- I. Secretariar as reuniões da Diretoria, elaborando atas e garantindo a organização dos documentos oficiais;
- II. Organizar e manter o arquivo de documentos administrativos e correspondências da SOPEMT;
- III. Assistir o Presidente da SOPEMT na elaboração de agendas, convocações e comunicados oficiais;
- IV. Coordenar a logística das reuniões da Diretoria, assegurando que todas as informações necessárias sejam distribuídas aos membros da Diretoria com antecedência;
- V. Auxiliar no relacionamento da SOPEMT com outras entidades e com seus membros, mantendo uma comunicação eficiente;
- VI. Supervisionar a administração das rotinas operacionais da entidade, com foco na eficiência administrativa.





**Art. 3º** As nomeações ora realizadas têm efeito a partir desta data e estão em conformidade com as disposições do Estatuto Social da SOPEMT, em especial os artigos 19 a 22, que regulamentam a estrutura e funcionamento da Diretoria Executiva.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pernambuco, 30/01/2025

Ruth Eleutério Serpa Presidente da SOPEMT CREMEPE 15740